

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 176/2022

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 017/2022, de 14/01/2022, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 18 de março de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 18/03/2022.

Beatriz Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante. O...dias a contar





Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000 CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br www.paverama.rs.gov.br